



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 05 / 2024

Horário: 13h58min. Janela

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 10 / 2024

Altera a lei municipal nº 3.353, de 02 de abril de 2008.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.353 de 02-04-2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§1º .....

§2º O título constará de um Diploma em pergaminho, medindo 297X420mm e de uma medalha de latão envelhecido com o brasão do Município, nome do homenageado e ano da homenagem, medindo 2,78mm e 9cm de diâmetro com estojo de veludo preto.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 3º da Lei Municipal nº 3.353, de 02-04-2008.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de sessões, 15 de maio de 2024.

DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:74  
570110053

Assinado de forma  
digital por DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:745701100  
53  
Dados: 2024.05.15  
14:18:05 -03'00'

Davi de Almeida

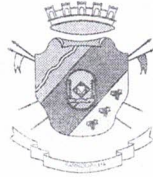
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, MARCO ZERO E BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração da Lei vigente visa atualizar a legislação, com as especificações corretas do diploma e medalha que é entregue ao homenageado do Mérito Esportivo, também revogando um art. que não é mais aplicado nesta homenagem. A mudança se faz necessária para que o setor de compras desta Casa possa trabalhar com mais transparência e eficácia.

Diante do exposto, entendendo ser relevante a proposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2024.

DAVI ANDRE Assinado de forma  
DE digital por DAVI  
ALMEIDA:74 ANDRE DE  
570110053 ALMEIDA:7457011  
0053  
Dados: 2024.05.15  
14:18:30 -03'00'

**Davi de Almeida**

**Vereador Presidente**

---

“FARROUPILHA, MARCO ZERO E BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil